

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ-PACUÍ (SF6)”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09h30min do dia 25 de janeiro de 2023, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sra. Kláudia Maria Machado Neves Silva, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foram recebidos envelopes de **05 (cinco)** concorrentes:

Nº	NOME	CPF	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	Pedro Lucas Cosmo Brito	041.338.195-19	16/01/2023	14:05	MACEIÓ	AL
2	André Luiz Bonacin Silva	930.563.979-87	20/01/2023	14:10	SÃO PAULO	SP
3	Luis Gustavo de Moura Reis	026.739.804-23	23/01/2023	10:18	MACEIÓ	AL
4	Udson Renan dos Santos Silva	044.731.045-32	24/01/2023	10:30	SALVADOR	BA
5	Bruno Peres Oliveira	094.296.336-55	25/01/2023	7:52	PARACATU	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi verificado o não comparecimento de nenhum proponente. Em seguida, os membros da referida Comissão rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

*mc*  
*Kláudia*

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Pedro Lucas Cosmo de Brito fls. 12
<b>7.3 - HABILITAÇÃO</b>	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF);	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	André Luiz Bonacin Silva fls. 19
<b>7.3 - HABILITAÇÃO</b>	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Luís Gustavo de Moura Reis fls. 18
<b>7.3 - HABILITAÇÃO</b>	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

mc  
Klaudia

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Udson Renan dos Santos Silva fls. 10
<b>7.3 - HABILITAÇÃO</b>	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	
<b>Não apresentou CND negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união. *Apresentou diagnóstico fiscal emitido pela receita federal - pendência - débito (CPF)</b>	NA
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Bruno Peres Oliveira fls. 7
<b>7.3 - HABILITAÇÃO</b>	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A sessão pública foi suspensa entre 13h00min e 14h00min. Após sua retomada, a comissão apresentou a planilha contendo a avaliação da habilitação dos concorrentes a seguir nominados:

ME P  
Klaudia

ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	Pedro Lucas Cosmo Brito	041.338.195-19	HABILITADO
2	André Luiz Bonacin Silva	930.563.979-87	HABILITADO
3	Luis Gustavo de Moura Reis	026.739.804-23	HABILITADO
4	Udson Renan dos Santos Silva	044.731.045-32	NÃO HABILITADO
5	Bruno Peres Oliveira	094.296.336-55	HABILITADO

Nesse contexto, uma vez as decisões decorrentes desta sessão pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão de Julgamento da Agência Peixe Vivo concede o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Os “envelopes 02 - Proposta Técnica” e “envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da referida Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 15h30min. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Kláudia Maria Machado Neves Silva

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Peterson Logullo Ribeiro